



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

LEI N.º 2.656 DE 06 DE MAIO DE 2015  
(Projeto de Lei n.º 027/2015, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO  
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$1.040.000,00 (UM  
MILHÃO E QUARENTA MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020100 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2300.0000 – Publicação de Atos Oficiais	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 36.....	R\$ 5.000,00
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 43.....	R\$50.000,00
28.846.0002.2027.0000 – Amortização e Juros da Dívida Contratadas	
4.6.90.71.00 – PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA – ficha 61 .....	R\$600.000,00
020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0003.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 82.....	R\$105.000,00
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 83.....	R\$250.000,00
0.02.19 100.032 – Transf. Convênios – Estado	
020601 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
12.361.0006.2050.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 227.....	R\$10.000,00
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 233.....	R\$10.000,00
12.365.0006.2030.0000 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 260.....	R\$10.000,00
=====	
TOTAL.....	R\$1.040.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNPJ. 45.117.116/0001-43**

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000  
e-mail: [secretaria@ariranha.sp.gov.br](mailto:secretaria@ariranha.sp.gov.br)

---

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) - excesso de arrecadação proveniente de repasse através de Convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Social no valor de..... R\$250.000,00.

b) anulação:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
16.482.0013.1066.0000 – Construção de Casas Populares	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 340.....	R\$790.000,00
	=====
TOTAL (a + b).....	R\$1.040.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA,  
AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA  
\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D´AMIGO  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO